

Zimbra

divconc@seap.rj.gov.br

Re: Impugnação EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEAP/SUBADM Nº 01/2025

De : Damaris Ferreira <damaris.ferreira@igeve.org> ter., 09 de set. de 2025 16:12

Assunto : Re: Impugnação EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
SEAP/SUBADM Nº 01/2025

 1 anexo

Para : Divisão de. Concessionárias
<divconc@seap.rj.gov.br>

Cc : Tamires Lopes <tamires.lopes@igeve.org>, Fábio
Yitzhak <juridico@igeve.org>, Cleyton Tobias
<cleyton.tobias@igeve.org>

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Prezados,

Encaminho, para conhecimento e as devidas providências, o pedido de correção do cronograma de desembolso referente ao Edital de Chamamento Público SEAP/SUBADM nº 01/2025.

Solicito, gentilmente, que a resposta seja também direcionada ao responsável jurídico do IGEVE, copiado neste e-mail (juridico@igeve.org).

Desde

Em seg., 4 de ago. de 2025 às 13:23, Divisão de. Concessionárias
<divconc@seap.rj.gov.br> escreveu:

Prezados ,

Encaminho em anexo a resposta à v. impugnação .

At.te

Glauciane Nogueira de Oliveira
Presidente da Comissão
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP)

De: "Damaris Ferreira" <damaris.ferreira@igeve.org>

Para: divconc@seap.rj.gov.br

Cc: "Tamires Lopes" <tamires.lopes@igeve.org>, "Fábio Yitzhak" <juridico@igeve.org>

Enviadas: Quinta-feira, 31 de julho de 2025 15:31:47

Assunto: Impugnação EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEAP/SUBADM Nº 01/2025

Prezados,

Encaminho, para conhecimento e as devidas providências, o pedido de impugnação referente ao Edital de Chamamento Público SEAP/SUBADM nº 01/2025.

Solicito, gentilmente, que a resposta seja também direcionada ao responsável jurídico do IGEVE, copiado neste e-mail (juridico@igeve.org).

Permaneço à disposição.

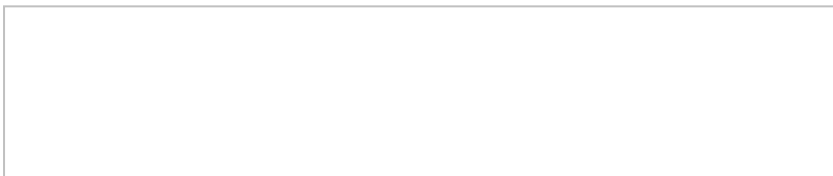
Atenciosamente,



--

Atenciosamente,
DIVISÃO DE CONCESSIONÁRIAS
Tel. **21) 2272-7279 / (21) 99403-1307**
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Praça Cristiano Ottoni, s/n - 5º andar - Sala 544
CEP: 20.211-250 - Centro
Rio de Janeiro-RJ

--



2ª Impugnação Edital RJ - SEAP 09.09.25 11h43.docx (1).pdf
552 KB

PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEAP/SUBADM Nº 01/2025

Processo SEI-210001/009596/2025

Prezado(a) Senhor(a) Pregoeiro(a) / Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL Nº **SEAP/SUBADM Nº 01/2025 - Processo SEI-210001/009596/2025** – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.

O Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.413.401/0001-92, com sede na Av. Dr. Romeu Tortima, 391 – Jardim Santa Genebra II (Barão Geraldo) Campinas – SP, 13084-791, neste ato representada por sua representante legal, Melissa Lara Esteves Pires, portadora do RG n.º 33.877.342-X e do CPF n.º 222.988.708-45, vem, respeitosamente, com fulcro no art. 1.6 do instrumento convocatório e nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, apresentar a presente **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, pelos motivos de fato e de direito que seguem:

I. DOS FATOS E DA CONTRADIÇÃO DO EDITAL

O presente instrumento convocatório, em sua parte referente ao cronograma físico-financeiro, estabelece um valor mensal fixo de desembolso para o "Atendimento à Creche" no montante de **R\$ 275.089,91**, totalizando um valor anual de R\$ 3.301.078,90 e R\$ 6.602.157,80 para 24 meses.

Contudo, a análise detalhada das rubricas de custo apresentadas na mesma tabela demonstra uma clara inconsistência com a premissa de um desembolso mensal fixo e linear, conforme se pode observar:

1. **PCMSO/PPRA:** A rubrica está prevista para ser desembolsada "1x ao ano", com um valor de R\$ 2.106,00. Ora, se o pagamento é anual, ele não pode ser diluído

igualmente em todos os meses, impactando o fluxo de caixa do mês em que for devido.

2. **Equipamento/Utensílio/Móveis:** Esta rubrica é explicitamente classificada como "1 ÚNICA VEZ", com valor de R\$ 77.057,24. Um desembolso dessa magnitude em um único momento distorce completamente o valor mensal fixo de R\$ 275.089,91, tornando-o inviável para o mês da ocorrência e artificialmente elevado nos demais meses caso o valor total seja mantido.
3. **Manutenção/Reposição:** Prevista para ser desembolsada "4x ao ano", no valor de R\$ 1.000,00 por ocasião, totalizando R\$ 4.000,00 anuais. Assim como o PCMSO/PPRA, este custo não ocorre mensalmente, alterando o valor do desembolso nos meses em que for devido.
4. **Exames Admissionais e Periódicos:** Semelhantemente, a rubrica é prevista para ser desembolsada "1x ao ano", no valor de R\$ 2.790,00, gerando a mesma inconsistência de distribuição mensal.

É evidente que, embora o valor **anual total** (R\$ 3.301.078,90) esteja corretamente calculado a partir da soma das rubricas detalhadas (R\$ 2.025.051,21 como "TOTAL ITEM IV" + outros subitens que somam o valor anual), a sua distribuição em um valor **mensal fixo de R\$ 275.089,91** é irreal. Haverá meses em que o desembolso efetivo será substancialmente maior, devido à concentração das despesas anuais e únicas, e outros meses em que será consideravelmente menor.

II. DO DIREITO E DOS PRINCÍPIOS VIOLADOS

A incoerência apontada viola diretamente os princípios basilares da licitação pública, especialmente:

1. **Princípio da Legalidade e da Publicidade:** O próprio instrumento convocatório apresenta informações contraditórias. A falta de clareza e a incoerência na apresentação do cronograma de desembolso comprometem a legalidade e a publicidade do certame, pois os licitantes não dispõem de informações precisas e fidedignas para a formulação de suas propostas e para o planejamento financeiro da execução contratual.

2. **Princípio da Impessoalidade e da Isonomia:** A incerteza gerada pela inconsistência pode levar cada licitante a interpretar ou projetar seu fluxo de caixa de maneira distinta, o que pode influenciar a elaboração das propostas e, conseqüentemente, afetar a isonomia e a competitividade entre os participantes. Empresas com maior capacidade de capital de giro podem ter vantagem indevida ou, inversamente, serem prejudicadas por uma interpretação equivocada do fluxo.
3. **Princípio da Eficiência e da Economicidade:** A gestão financeira de um contrato, especialmente de longo prazo como o proposto (24 meses), exige previsibilidade. Um cronograma de desembolso que não reflete a realidade dos custos periódicos dificulta o planejamento financeiro do futuro contratado, podendo gerar desequilíbrio econômico-financeiro e até mesmo comprometer a qualidade ou a continuidade dos serviços, em prejuízo da eficiência.

A exigência de manter um valor mensal fixo, quando as rubricas demonstram periodicidades variadas, onera indevidamente o licitante, que deverá provisionar capital de giro para cobrir as oscilações, sem que isso esteja explicitamente e de forma clara previsto no Edital.

III. DO PEDIDO

Diante do exposto, o Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino requer que V.Sa. promova a **RETIFICAÇÃO do Edital**, especificamente no que tange ao cronograma de desembolso, para que este reflita a real periodicidade e distribuição dos custos detalhados na planilha.

Sugere-se que o edital possa:

- a) Apresentar um cronograma de desembolso mensal detalhado, discriminando os valores efetivos a serem pagos em cada mês, considerando as periodicidades anuais, trimestrais e pagamentos únicos; ou b) Caso se opte por manter um valor mensal de referência (como a média anual), que seja expressamente esclarecido que este valor é meramente indicativo de média, e que os pagamentos serão realizados conforme a

execução e as periodicidades específicas de cada item de custo, sem prejuízo do valor anual total do contrato.

A medida se faz necessária para garantir a transparência, a previsibilidade financeira do contrato e a paridade de condições entre os participantes do certame, assegurando a validade e a legalidade de todo o processo licitatório.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Campinas/SP, 09 de setembro de 2025.

mel

Assinado de forma
digital por mel
Dados: 2025.09.09
15:24:39 -03'00'

MELISSA LARA ESTEVES PIRES

Representante Legal Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

- Cronograma De Desembolso Constante No Edital

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEAP/SUBADM Nº 01 / 2025

PROCESSO SEI-210001/009596/2025

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO NO EDITAL

3. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
OUTUBRO/2025	MEDIANTE A ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO	RS 275.089,91
NOVEMBRO/2025	MEDIANTE AAPRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS ANTERIOR	RS 275.089,91
DEZEMBRO/2025	MEDIANTE AAPRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS ANTERIOR	RS275.089,91
JANEIRO/2026	MEDIANTE AAPRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS ANTERIOR	RS 275.089,91
FEVEREIRO/2026	MEDIANTE AAPRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS ANTERIOR	RS 275.089,91
MARÇO/2026	MEDIANTE AAPRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS ANTERIOR	RS 275.089,91
ABRIL/2026	MEDIANTE AAPRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS ANTERIOR	RS 275.089,91
MAIO/2026	MEDIANTE AAPRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS ANTERIOR	RS 275.089,91
JUNHO/2026	MEDIANTE AAPRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS ANTERIOR	RS 275.089,91
JULHO/2026	MEDIANTE AAPRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS ANTERIOR	RS 275.089,91
AGOSTO/2026	MEDIANTE AAPRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS ANTERIOR	RS275.089,91
SETEMBRO/2026	MEDIANTE AAPRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS ANTERIOR	RS 275.089,91
OUTUBRO/2026	MEDIANTE AAPRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS ANTERIOR	RS 275.089,91
NOVEMBRO/2026	MEDIANTE AAPRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS ANTERIOR	RS 275.089,91
DEZEMBRO/2026	MEDIANTE AAPRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS ANTERIOR	RS 275.089,91
JANEIRO/2027	MEDIANTE AAPRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS ANTERIOR	RS 275.089,91
FEVEREIRO/2027	MEDIANTE AAPRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS ANTERIOR	RS 275.089,91
MARÇO/2027	MEDIANTE AAPRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS ANTERIOR	RS275.089,91
ABRIL/2027	MEDIANTE AAPRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS ANTERIOR	RS275.089,91
MAIO/2027	MEDIANTE AAPRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS ANTERIOR	RS 275.089,91
JUNHO/2027	MEDIANTE AAPRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS ANTERIOR	RS 275.089,91
JULHO/2027	MEDIANTE AAPRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS ANTERIOR	RS275.089,91
AGOSTO/2027	MEDIANTE AAPRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS DE ANTERIOR	RS 275.089,91
SETEMBRO/2027	MEDIANTE AAPRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS DE ANTERIOR E SETEMBRO/2027	RS275.089,91
TOTAL	RS 6.602.157,80	

- Como Fica O Cronograma De Desembolso Considerado As Despesas Que São Previstas 1x Ou 4x Ao Ano, Conforme Edital:

DESCRIÇÃO	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	TOTAL / 12 MESES
RECEITAS													
PESSOAL E REFLEXO													
1.0 RECURSOS HUMANOS - CLT FOLHA	R\$ 99.587,90	R\$ 99.587,90	R\$ 99.587,90	R\$ 99.587,90	R\$ 99.587,90	R\$ 99.587,90	R\$ 99.587,90	R\$ 99.587,90	R\$ 99.587,90	R\$ 99.587,90	R\$ 99.587,90	R\$ 99.587,90	R\$ 1.195.054,80
1.1 Salários e Ordenados	R\$ 54.645,00	R\$ 54.645,00	R\$ 54.645,00	R\$ 54.645,00	R\$ 54.645,00	R\$ 54.645,00	R\$ 54.645,00	R\$ 54.645,00	R\$ 54.645,00	R\$ 54.645,00	R\$ 54.645,00	R\$ 54.645,00	R\$ 655.740,00
1.2 FGTS	R\$ 4.371,60	R\$ 4.371,60	R\$ 4.371,60	R\$ 4.371,60	R\$ 4.371,60	R\$ 4.371,60	R\$ 4.371,60	R\$ 4.371,60	R\$ 4.371,60	R\$ 4.371,60	R\$ 4.371,60	R\$ 4.371,60	R\$ 52.459,20
1.3 Férias	R\$ 4.553,76	R\$ 4.553,76	R\$ 4.553,76	R\$ 4.553,76	R\$ 4.553,76	R\$ 4.553,76	R\$ 4.553,76	R\$ 4.553,76	R\$ 4.553,76	R\$ 4.553,76	R\$ 4.553,76	R\$ 4.553,76	R\$ 54.645,12
1.4 Provisão 1/3 de Férias	R\$ 1.517,92	R\$ 1.517,92	R\$ 1.517,92	R\$ 1.517,92	R\$ 1.517,92	R\$ 1.517,92	R\$ 1.517,92	R\$ 1.517,92	R\$ 1.517,92	R\$ 1.517,92	R\$ 1.517,92	R\$ 1.517,92	R\$ 18.215,04
1.5 Provisão FGTS de Férias	R\$ 485,73	R\$ 485,73	R\$ 485,73	R\$ 485,73	R\$ 485,73	R\$ 485,73	R\$ 485,73	R\$ 485,73	R\$ 485,73	R\$ 485,73	R\$ 485,73	R\$ 485,73	R\$ 5.828,76
1.6 Provisão de 13º salário	R\$ 4.553,76	R\$ 4.553,76	R\$ 4.553,76	R\$ 4.553,76	R\$ 4.553,76	R\$ 4.553,76	R\$ 4.553,76	R\$ 4.553,76	R\$ 4.553,76	R\$ 4.553,76	R\$ 4.553,76	R\$ 4.553,76	R\$ 54.645,12
1.7 Provisão FGTS de 13º salário	R\$ 364,29	R\$ 364,29	R\$ 364,29	R\$ 364,29	R\$ 364,29	R\$ 364,29	R\$ 364,29	R\$ 364,29	R\$ 364,29	R\$ 364,29	R\$ 364,29	R\$ 364,29	R\$ 4.371,48
1.8 Provisão "Multa Rescisória FGTS"	R\$ 2.088,64	R\$ 2.088,64	R\$ 2.088,64	R\$ 2.088,64	R\$ 2.088,64	R\$ 2.088,64	R\$ 2.088,64	R\$ 2.088,64	R\$ 2.088,64	R\$ 2.088,64	R\$ 2.088,64	R\$ 2.088,64	R\$ 25.063,68
1.10 Vale Refeição	R\$ 20.596,40	R\$ 20.596,40	R\$ 20.596,40	R\$ 20.596,40	R\$ 20.596,40	R\$ 20.596,40	R\$ 20.596,40	R\$ 20.596,40	R\$ 20.596,40	R\$ 20.596,40	R\$ 20.596,40	R\$ 20.596,40	R\$ 247.156,80
1.14 VT Patronal	R\$ 6.410,80	R\$ 6.410,80	R\$ 6.410,80	R\$ 6.410,80	R\$ 6.410,80	R\$ 6.410,80	R\$ 6.410,80	R\$ 6.410,80	R\$ 6.410,80	R\$ 6.410,80	R\$ 6.410,80	R\$ 6.410,80	R\$ 76.929,60
OPERACIONAL													
2.0 MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 153.878,28	R\$ 153.878,28	R\$ 153.878,28	R\$ 153.878,28	R\$ 153.878,28	R\$ 153.878,28	R\$ 153.878,28	R\$ 153.878,28	R\$ 153.878,28	R\$ 153.878,28	R\$ 153.878,28	R\$ 153.878,28	R\$ 1.846.539,36
2.1 Material Escritório Administrativo	R\$ 15.718,23	R\$ 15.718,23	R\$ 15.718,23	R\$ 15.718,23	R\$ 15.718,23	R\$ 15.718,23	R\$ 15.718,23	R\$ 15.718,23	R\$ 15.718,23	R\$ 15.718,23	R\$ 15.718,23	R\$ 15.718,23	R\$ 188.618,76
2.2 Material de Higiene e Limpeza	R\$ 52.354,03	R\$ 52.354,03	R\$ 52.354,03	R\$ 52.354,03	R\$ 52.354,03	R\$ 52.354,03	R\$ 52.354,03	R\$ 52.354,03	R\$ 52.354,03	R\$ 52.354,03	R\$ 52.354,03	R\$ 52.354,03	R\$ 628.248,36
2.3 Material de Consumo - Alimentação	R\$ 85.806,02	R\$ 85.806,02	R\$ 85.806,02	R\$ 85.806,02	R\$ 85.806,02	R\$ 85.806,02	R\$ 85.806,02	R\$ 85.806,02	R\$ 85.806,02	R\$ 85.806,02	R\$ 85.806,02	R\$ 85.806,02	R\$ 1.029.672,24
3.0 SERVIÇOS DE TERCEITOS	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
3.1 Serviço de Manutenção de Equipamentos, Utensílios e Moveis	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
04. DESPESAS INDIRETAS	R\$ 19.356,97	R\$ 14.460,97	R\$ 14.460,97	R\$ 14.460,97	R\$ 14.460,97	R\$ 14.460,97	R\$ 14.460,97	R\$ 14.460,97	R\$ 14.460,97	R\$ 14.460,97	R\$ 14.460,97	R\$ 14.460,98	R\$ 178.427,50
4.1 PCMSO/PPRA	R\$ 2.106,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.106,00
4.2 Amnálise Microbiológica	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 3.360,00
4.3 Eventos Creche	R\$ 6.833,22	R\$ 6.833,22	R\$ 6.833,22	R\$ 6.833,22	R\$ 6.833,22	R\$ 6.833,22	R\$ 6.833,22	R\$ 6.833,22	R\$ 6.833,22	R\$ 6.833,22	R\$ 6.833,22	R\$ 6.833,22	R\$ 81.998,64
4.4 Gás	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
4.5 Uniformes	R\$ 5.300,17	R\$ 5.300,17	R\$ 5.300,17	R\$ 5.300,17	R\$ 5.300,17	R\$ 5.300,17	R\$ 5.300,17	R\$ 5.300,17	R\$ 5.300,17	R\$ 5.300,17	R\$ 5.300,18	R\$ 5.300,20	R\$ 63.602,08
4.6 Exames Admisionais e periódicos	R\$ 2.790,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.790,00
4.7 Custo Sede	R\$ 1.447,58	R\$ 1.447,58	R\$ 1.447,58	R\$ 1.447,58	R\$ 1.447,58	R\$ 1.447,58	R\$ 1.447,58	R\$ 1.447,58	R\$ 1.447,58	R\$ 1.447,58	R\$ 1.447,58	R\$ 1.447,40	R\$ 17.370,78
05. AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLI	R\$ 77.057,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 77.057,24
5.1 Equipamentos e Utensílios	R\$ 77.057,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 77.057,24
TOTAL DE DESPESAS - PESSOAL	R\$ 99.587,90	R\$ 99.587,90	R\$ 99.587,90	R\$ 99.587,90	R\$ 99.587,90	R\$ 99.587,90	R\$ 99.587,90	R\$ 99.587,90	R\$ 99.587,90	R\$ 99.587,90	R\$ 99.587,90	R\$ 99.587,90	R\$ 1.195.054,80
TOTAL DE DESPESAS - OPERACIONAIS	R\$ 251.292,49	R\$ 168.339,25	R\$ 168.339,25	R\$ 168.339,25	R\$ 169.339,25	R\$ 168.339,25	R\$ 168.339,25	R\$ 168.339,25	R\$ 169.339,25	R\$ 168.339,25	R\$ 168.339,26	R\$ 169.339,10	R\$ 2.106.024,10
IL GERAL DAS DESPESAS (PESSOAL + OPERACIONAL)	R\$ 350.880,39	R\$ 267.927,15	R\$ 267.927,15	R\$ 267.927,15	R\$ 268.927,15	R\$ 267.927,15	R\$ 267.927,15	R\$ 267.927,15	R\$ 268.927,15	R\$ 267.927,15	R\$ 267.927,16	R\$ 268.927,00	R\$ 3.301.078,90